APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 14/11/2023
Secretário

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO DE MESA nº 11, de 14 de novembro de 2023.

Concede Medalha ZUMBI DOS PALMARES no ano de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno e a Resolução nº 1.253, de 08 de junho de 2016 e alterações posteriores.

Art. 1º Fica concedida Medalha ZUMBI DOS PALMARES no ano de 2023, àquelas pessoas ou entidades que se destacaram nas seguintes áreas:

a) social: pessoas e entidades que realizaram trabalhos ou destacaram-se no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito vinculados à causa afro-brasileira, bem como no combate às condições de vulnerabilidade socioeconômica, na defesa dos princípios fundamentais da Constituição Federativa do Brasil e na promoção da vida:

- Sr. ISABELINO FERNANDES SILVEIRA;

b) cultural: pessoas e entidades que se destacaram pela atuação no campo da cultura e das artes, em prol da promoção e da valorização da cultura afro-brasileira:

- Sr. EDILACIR DOS SANTOS LARRUSCAIN;

c) econômica: pessoas e organizações dedicadas a promover a inclusão da comunidade negra nos mais diversos setores econômicos, defensoras e promotoras da igualdade de oportunidades e condições de inserção no mercado de trabalho, bem como pessoas e entidades de notável destaque no desempenho de suas atividades comerciais e/ou empreendedoras, servindo de exemplo e inspiração exitosa para a comunidade negra:

- Sra. ROBERTA SOLANGE MACIEL LUCAS.

Art. 2º Esta Resolução, após aprovação em plenário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 14 de novembro de 2023.

Maurício Bofill Del Fabro
Presidente

Romário Augusto Gonçalves Paz
Vice-presidente

Carlos Enrique Civeira
1º Secretário

Leandro Adílio Ferreira
2º Secretário